PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 26/08/2010
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
Ed. 4965

LEI Nº 458/2010

25/08/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Loivo Roque Ritter**, Prefeito de Verê – Pr, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica aberto no orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício financeiro de 2010 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.039,18 (setenta e sete mil, trinta e nove reais e dezoito centavos), assim especificado:

09 - Departamento de Saúde
09.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.00102-026 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.00.000328 - Clínica da Mulher.....R$ 77.039,18

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do provável excesso de arrecadação a ocorrer no presente exercício conforme Demonstrativo de cálculo de tendência constante no anexo I, consoante no disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Em não havendo o excesso previsto serão abertos os créditos necessários por decreto até o limite efetivamente ocorrido.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, 46º ano de emancipação.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal